



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 0015735712/2023 - SEINFRA.UAR

OBRA:	1047 - Registro de preços para contratação eventual de serviços de reparos em redes de				
ENDEREÇO:	preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Centro Norte.				
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Elisa Kassulke Engel - CREA 0614856				
<b>FÓRMULA</b>					
<b>REFERÊNCIA</b>					
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas - 20,76% a 26,44%					
<b>Item</b>	<b>1º quartil</b>	<b>3º quartil</b>	<b>Proposto</b>	<b>Descrição</b>	
AC	3,43%	6,71%	<b>3,43%</b>	Administração Central	
SG	0,28%	0,75%	<b>0,28%</b>	Seguro + Garantia	
R	1,00%	1,74%	<b>1,00%</b>	Risco	
DF	0,94%	1,17%	<b>0,94%</b>	Despesa Financeira	
L	6,74%	9,40%	<b>7,80%</b>	Lucro	
I			<b>10,15%</b>	Impostos	
			<b>TOTAL</b>		
			<b>26,81%</b>	Valor BDI sem desoneração	20,76%
<b>IMPOSTOS</b>	<b>%</b>				
PIS	0,65%				
COFINS	3,00%				
CPRB	4,50%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)			
ISS	2,00%				
<b>Total</b>	<b>10,15%</b>				
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de				100,00%	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de				2,00%	<< (limitado a 5,00%)

BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	<b>1,50%</b>	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	<b>0,30%</b>	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	<b>0,56%</b>	Risco
DF	0,85%	1,11%	<b>0,85%</b>	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	<b>3,70%</b>	Lucro
I			<b>8,15%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>16,55%</b>	Valor BDI sem desoneração 11,10%
<b>IMPOSTOS</b>	<b>%</b>			
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
CPRB	4,50%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	0,00%			
<b>Total</b>	<b>8,15%</b>			
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de				100,00%
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de				0,00% << (limitado a 5,00%)



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Kassulke Engel, Coordenador (a)**, em 31/01/2023, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015735712** e o código CRC **4C202E25**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)